



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4.434 /2025

Altera a Lei Nº 13.678, de 16 de maio de 2025, que denomina "Hospital da Mulher de Campina Grande" a unidade hospitalar que está sendo construída no município de Campina Grande, para redenomina-la "Hospital da Mulher de Campina Grande - Margarida da Motta Rocha".

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica denominada de 'Hospital da Mulher de Campina Grande - Margarida da Motta Rocha' a unidade hospitalar que está sendo construída pelo Governo Estadual no município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

Praça João Pessoa B CEP 58013-900
Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536
Email: tovar@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

O presente Projeto de Lei tem por escopo homenagear uma figura de singular importância para o Estado da Paraíba, em especial para a cidade de Campina Grande: a professora e advogada Margarida da Motta Rocha.

Margarida da Motta Rocha, falecida em 14 de novembro de 2024, deixou um legado indelével. Nascida em Campina Grande, foi uma profissional multifacetada, atuando com brilhantismo como professora e advogada. Sua paixão pela educação a levou a ser uma das fundadoras da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), entidade fundamental para o fortalecimento da gestão educacional em nossos municípios.

Sua atuação à frente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Campina Grande, instituição que presidiu por diversas gestões, demonstra seu profundo compromisso com a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência, dedicando incansáveis esforços para garantir dignidade e oportunidades a este segmento da população. Este trabalho, por si só, evidencia seu espírito humanitário e sua vocação para o cuidado com o próximo.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba (OAB-PB) e a Câmara Municipal de Campina Grande, entre outras instituições, manifestaram profundo pesar por seu falecimento, reconhecendo sua vasta contribuição para o desenvolvimento social e educacional da Paraíba. Inclusive, a Câmara Municipal de Campina Grande já havia aprovado a nomeação de uma escola municipal em sua homenagem, um testemunho do apreço e reconhecimento de sua cidade natal.

Denominar o Hospital da Mulher de Campina Grande com o nome de Margarida da Motta Rocha é um ato de justiça e reconhecimento a uma mulher que dedicou sua vida a servir e a cuidar, valores intrinsecamente ligados à missão de uma unidade hospitalar voltada para a saúde feminina.

Diante do exposto, e cômico da relevância desta homenagem, conclamo os nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual